

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI N° 2.531, DE 30 DE MAIO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, DE RUA JOSÉ PEREIRA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua em Projeto, localizada no Bairro Boa Vista, que tem seu início na Rua Tibúrcio Alves e término na Avenida Rede Elétrica, que passa a chamar-se Rua José Pereira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 30 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

Este documente fel publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001 Janaúba 03/06

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741 Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 055/2022

Autoria: Islane da Silva Pedro - Vereadora

Assessoria Jurídica